

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG-BR, nos termos estatutários (art. 19, inciso II do caput), convoca ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (art. 13, Inciso III do caput, c/c art. 84) para: I — Deliberar sobre Proposta de Alteração do Estatuto (conforme AGE realizada em maio de 2018); II - Assuntos Gerais. A Assembleia realizar-se-á no dia 6 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 11:00 horas, na sede da entidade nacional, no SRTVS Quadra 701, Lote 05 Bloco A Sala 223, em Brasília/DF.

Brasília, DF, 7 de janeiro de 2019

Claudio Marçal Freire Presidente